

D.O. 27/02/97



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 de 07 de fevereiro de 1997.

**APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AO EXER
CÍCIO DE 1995.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

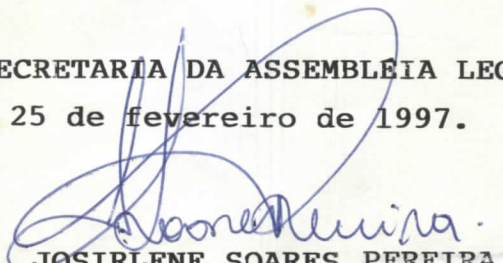
Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Es-
tado de Alagoas relativas ao Exercício de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 25 de fevereiro de 1997.**


JOÃO NETO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 25 de fevereiro de 1997.**


JOSIRLENE SOARES PEREIRA
Diretora-Geral